



Pregão Eletrônico Nº 90094/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG



Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Avisos (0) Impugnações (0) **Esclarecimentos (3)**

<p>18/11/2024 07:52</p>	<p>Empresa interessada em participar do certame encaminhou, tempestivamente, o seguinte pedido de esclarecimento: "Solicito esclarecimento do edital em referência, cujo o objeto é aquisição equipamentos de CFTV. O edital cita no item 5.2 5.2. Os bens deverão ser entregues no Edifício Anexo II, Centro de Apoio do TRE/MG, Seção de Controle de Material Permanente, Rua Flor de Trigo, 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte, CEP 30.865-330. Também informa que devemos prestar garantia conforme 5.5 Garantia, manutenção e assistência técnica. Esta garantia será prestada no endereço que consta no item 5.3 do edital - cuja a redação é: O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados na Seção de Controle de Material Permanente, Rua Flor de Trigo, 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte, CEP 30.865-330, no horário de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira. A entrega dos itens para substituição correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Esta correto o meu entendimento? Todo o serviço de entrega, reposição, manutenção e GARANTIA serão prestados em Belo Horizonte - MG no endereço constante do item 5.3 do edital?"</p> <p>O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao setor requisitante, que se manifestou nos seguintes termos: "Sim, está correto o entendimento do representante da empresa, ou seja, todo o serviço de entrega, reposição, manutenção e garantia serão prestados no endereço que consta no item 5.3 do edital onde está localizada a Seção de Controle de Material Permanente, Rua Flor de Trigo, 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte, CEP 30.865-330, no horário de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira".</p>
<p>06/11/2024 16:48</p>	<p>Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento: "Gostaria de esclarecer, sobre o fato de que os modelos exigidos nos itens 7 e 8, câmeras de vigilância, não são mais fabricadas na geração G6, conforme o solicitado. Ambas conuam com o mesmo código de modelo, porém na geração G7. Preciso, através deste pedido, solicitar o posicionamento do responsável pela compra, já que não se pode fornecer produtos fora da linha de produção aos entes públicos conforme a lei 14133/2021."</p> <p>Submetido ao Setor competente, Núcleo de Segurança Institucional (NSEIS) - este assim se manifestou: "Quanto ao fornecimento das câmeras de vigilância nos modelos exigidos nos itens 7 e 8, G6, informo que é permitido o fornecimento de câmeras com atualização mais recente desde que se mantenha o modelo informado no edital. Portanto, poderão ser fornecidas câmeras de vigilância da geração G7."</p>
<p>06/11/2024 16:43</p>	<p>Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento: "Na descrição do material indica a marca Intelbras, devido a compatibilidade com o software já utilizado pelo órgão, porém alguns itens não são conectados ao sistema, o que não teria nenhum risco de incompatibilidade e traria economicidade ao projeto sem perda no padrão de qualidade, como: HD ( a Intelbras não fabrica), rack ( são caixas metálicas, power balun (não se conecta ao sistema, apenas acopla e alimenta as câmeras)."</p> <p>Submetido ao Setor competente - Nucleo de Segurança Institucional (NSEIS) - este assim se manifestou: "Em relação ao Pregão Eletrônico 90094/2024, informo que não há definição de marcas para os HD's e os rack 's. sendo informadas apenas marcas de referencia. Deve ser observado que o HD a ser fornecido precisa ser apropriado ou compatível para uso em CFTV. Deve vir escrito em adesivo original do fabricante anexado no equipamento ou gravado diretamente na estrutura do equipamento, ou em folheto de emissão do fabricante com clara identificação do modelo ofertado. Quanto aos baluns, a marca Intelbrás e o modelo foram fixados justamente para evitar problemas de compatibilidades que já ocorreram em aquisições anteriores. Há um grande número de fabricantes e fornecedores no mercado com variados modelos, inclusive de fabricantes internacionais sem nenhuma certificação. Em muitos casos as características físicas e elétricas informadas não são as mesmas encontradas quando medidas provocando danos em equipamentos bem mais caros como os DVR's e os Power baluns. O baluns não apenas são conectados ao sistema como também precisam possuir alta compatibilidade com os equipamentos que conecta. Em conjunto com o Power Balun, que são fontes de alimentação que também possuem a função PoE, os baluns protegem o sistema contra os surtos e possuem um filtro que elimina ruídos na imagem. Os baluns são ainda utilizados para receber o sinal de vídeo e a energia necessária para o funcionamento das câmeras e retransmiti-los através de um cabo UTP sem a necessidade de uso de fontes de energia próximas às câmeras, gerando economia na instalação dos cabos e permitindo ainda a implantação de um nobreak único para todo o sistema. Por isso é importante que baluns, Power Baluns e câmeras sejam extremamente compatíveis, o que justifica que sejam todos do mesmo fabricante e usados em conjunto conforme sua orientação. Com estes esclarecimentos mantemos as marcas e modelos fixados no edital."</p>

Incluir esclarecimento